

**PORTARIA Nº 040/2019- DIRETORA PRESIDENTE**

A DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A- CEASA-GO, usando de suas atribuições legais e estatutárias regidas pelo Estatuto Social desta Empresa Estatal e atendendo solicitação contida no Ofício Circular nº 45/2019-SEDS proveniente da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, objeto do processo nº 201910319004041,

**RESOLVE:**

**I - Instituir um Grupo de Trabalho** para realização de levantamento acerca da necessidade de adequação nos espaços físicos quanto a acessibilidade arquitetônica e acessibilidade à informação nas dependências desta Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – CEASA/GO, bem como, a elaboração de um Plano de medidas para se cumprir as diretrizes estabelecidas na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

**II- Designar os servidores abaixo especificados para sob a Presidência do primeiro, comporem o referido Grupo;**

- **SEBASTIÃO ELOI DOS SANTOS** – Chefe de Gabinete
- **LEVI NUNES LAGARES** - Gerente da Divisão de Atendimento ao Produtor
- **JOÃO CARLOS LOPES** - Gerente da Divisão de Mercado Atacadista
- **DEMETRIUS JAYME DE CAMARGO** - Gerente da Divisão de Engenharia e Infraestrutura
- **ANTÔNIO GONÇALVES DA CUNHA** – Mestre de Obras
- **MARIA ALIS SANTANA MARTINS** – Secretária

**III- Estabelecer um prazo até o dia 31/10/2019**, para que o referido Grupo de Trabalho possa apresentar o referido levantamento à Presidência.

**VI – Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no placar da CEASA/GO.**

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE!**

DIRETORA PRESIDENTE DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A, em Goiânia, aos 21 dias do mês Outubro de 2019.

*Vanuza*  
**VANUZA VALADARES**  
Diretora Presidente

*Recebido de 22/10/19*

*Recebi 22/10/19*

*Recebi 22/10/2019*

*Recebi 22/10/19*

*Maria Alis 22/10/19 11:30*

*Recebi 22/10/19*